

ANEXO XII
RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO Nº 23/2023
EXERCÍCIO 2023
Documento nº 02500.003453/2024-68

1. DO GESTOR DO CONTRATO

Gestor do Contrato: CLÁUDIO PEREIRA Matrícula SIAPE nº 1438137
Ato de Designação: Portaria nº 497, de 19 de setembro de 2023

2. DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 02501.002741/2023

Contrato nº 023/ANA/2023

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Vigência: 12 meses (de 24/08/2023 a 24/08/2024).

Contratado: INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.080.193/0001-10, sediada na SBS, Quadra 2, Bloco "E", número 12, Sala 206, Sobreloja, Parte C06, Asa Sul, CEP 70070-120, em Brasília/DF.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de desktops de alto desempenho, incluindo demais acessórios, com garantia técnica on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

3. DA EXECUÇÃO.

Desenvolvimento dos Serviços,

Os serviços foram disponibilizados e prestados dentro das condições estabelecidas na contratação, conforme evidenciado nos autos.

3.1 Pagamentos Efetuados,

Os pagamentos efetuados à contratada no exercício de 2023, estão relacionados no quadro a seguir:

Pagamentos serviços processo nº 2330/2023

Nota fiscal	Valor pago	Empenho	Doc. form.	Data pagto.	Doc. Pag.
NF 348	393.120,00	2023NE000590	02500.061446/2023	29/11/2023	02500.062087/2023

Reuniões com o Preposto da contratada,

O escopo do edital implicou na entrega integral do objeto em um único lote, minimizando a necessidade de interações frequentes entre a administração contratante e o fornecedor. Em situações em que a comunicação se faz essencial, a preferência recai sobre o uso de correios eletrônicos e ofícios como canais de contato prioritários, facilitando uma comunicação formal e documentada.

3.2 Decisões submetidas à SAF,

No quadro a seguir relacionamos os documentos submetidos à SAF

Documento	Assunto	Doc. Próton
NOTA TÉCNICA Nº 20/2023/COOPI/STI	Solicitação de Empenho	02500.041880/2023

Penalidades Aplicadas,

Não foram aplicadas penalidades.



4. CONCLUSÃO

Os serviços foram prestados conforme as condições estabelecidas no contrato.

Brasília, 22, de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
EDESIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Coordenador de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação

(assinado eletronicamente)
RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Superintendente de Tecnologia da Informação

